



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 042/SEAP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Registrado às fls. nº 042 do livro nº. 01/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 05 / 04 / 2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **ANDREZA BRAZÃO RODRIGUES**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL 01**, lotada no **PSF DA COMUNIDADE FÉ EM DEUS**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE (SESPA)**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **30.03.2023 a 27.07.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **30.03.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 05 de Abril de 2023.

ALRILEIA MARIA
PINHEIRO
BARBOSA:74924761249

Assinado de forma digital por
ALRILEIA MARIA PINHEIRO
BARBOSA:74924761249

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA